Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2457-CEPE, de 04 de setembro de 2002.

MODIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS NA GRADE CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02247472-2 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 04 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Modificar e criar as disciplinas abaixo especificadas no Curso de Graduação em Ciências, conforme solicitação do Conselho de Educação baseado na Lei 9394/96.

Disciplina Modificada	***Código***	***Créditos***
Prática de Ensino em Ciências para o Ensino Fundamental	133	1 crédito teórico (15h/a) 3 créditos práticos (135 h/a)
TOTAL		150 h/a
Disciplina Criada		
Prática de Ensino em Matemática para o Ensino Fundamental	178	1 crédito teórico (15 h/a) 3 créditos práticos (135 h/a)
TOTAL		150 h/a

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor